



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 105/2022
De 15 de Julho de 2022

**“DISPÕE SOBRE DA CESSÃO DOS
SERVIDORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder e colocar a disposição os (as) Servidor (as) Público (as) efetivos, para exercer o cargo eletivo na Diretoria do Sindicato (SINTESE), com carga horaria de 50% nas escolas onde estão lotados e o restante dos 50% dedicado às atividades sindicais, conforme a ata de posse para triênio 2022/2024. Acorados no dispositivo do artigo 27 da Lei Ordinária nº 90/2020, de 15 de dezembro de 2020, Estatuto do Magistério de Aquidabã/SE.

NOME	CPF	RG
VICE-COORDENADOR GERAL		
Jose Vanderley Santos Silva	002.111475-75	1540224 SSP/SE
COORDENADOR DE FINANÇAS E SECRETARIA		
Elizangelo Marques Santos	870.998.885-87	1258767 SSP/SE
COORDENADORA DE ASSUNTOS DA BASE MUNICIPAL		
Andreia Santos Menezes	001.478.205-70	1296405 SSP/SE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Aquidabã/SE, 15 de julho de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã